

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 080/2023, FIRMADO EM 19/12/2023,
PELA FUNDAÇÃO UNIRG E IRMANDADE DA
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE
LIMEIRA.

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **FUNDAÇÃO UNIRG**, fundação pública com personalidade jurídica de direito público, com sede na Av. Pará, nº 2432, Eng. Waldir Lins II, Gurupi - TO, inscrita no CNPJ sob o nº 01.210.830/0001-06, representada pelo Sr. **THIAGO PIÑEIRO MIRANDA**, brasileiro, advogado, portador do RG nº 612.746 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 964.247.021-72, residente e domiciliado na Rua 80-A, nº 144, Qd.182, Lt.08, casa 01, Parque Res. Nova Fronteira, nesta cidade de Gurupi - TO, nomeado pelo Decreto Municipal nº 233, de 21/01/2021, neste ato doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LIMEIRA**, entidade filantrópica, inscrita no CNPJ sob o nº 51.473.692/0001-26, e Inscrição Municipal nº 1753, com sede na Avenida Antônio Ometto, 675, Vila Cláudia, CEP:13.480-470, na cidade de Limeira - SP, e-mail: provedoria@santacasalimeira.com.br e aline.lamana@santacasalimeira.com.br, telefone (19) 97154-1511, Aline Aparecida Lamana, neste ato representada por seu Provedor: **WILSON ROCHA FILHO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG 4.624.520-0 SSP/SP e CPF: 861.419.968-68, e-mail: wilsonrochafilho@gmail.com, e por seu Vice Provedor **JOSE MARIO BOZZA GAZZETTA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 5.664.311-1 - SSP/SP e do CPF; 821.957.308-20, e-mail: jmario@casadasmangueiras.com.br, ambos residentes e domiciliados em Limeira-SP, neste ato denominada **CONTRATADA**, vêm celebrar por força do presente instrumento, o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2023, CUJO OBJETO É A “CREDENCIAMENTO de Unidades de Saúde Hospitalares, públicas e/ou privadas, localizadas nas Unidades Federativas do Brasil, para os estágios do curso de Medicina da Universidade de Gurupi – UNIRG – Campus Gurupi em regime de internato aos alunos regularmente matriculados, sob responsabilidade de preceptores nas áreas de Clínica Médica, Cirurgia Geral, Ginecologia e Obstetrícia, Pediatria, Urgência e Emergência, a fim de melhor atender às demandas da Universidade de Gurupi - UnirG nessa área”**, FIRMADO EM 19/12/2023, nos termos das Leis Federais nº 10.520/2002, nº 8.666/1993 e legislações complementares e de acordo com **Processo Administrativo Eletrônico nº 2886/2023**, Parecer Jurídico nº 284/2024 (ID. 112357), Despacho do Controle Interno n. 1881/2024 (ID. 113814) e Despacho da Presidência da Fundação UNIRG nº 1769/2024 (ID. 114645), e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da **“CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”** e **“CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA DA RESCISÃO DO CONTRATO E DO REAJUSTE”** do Contrato Administrativo nº 080/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

Fica aditado o Contrato Administrativo nº 080/2023, estabelecendo-se o reajuste das tarifas de 4,696240 %, com base pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), passando o valor por interno de **R\$ 2.931,59** (dois mil e novecentos e trinta e um reais e cinquenta e nove centavos), com valor total de R\$ 3.166.117,20 (três milhões e cento e sessenta e seis mil e cento e dezessete reais e vinte centavos) montante que suportará as despesas referentes ao período de prorrogação contratual, conforme Processo Administrativo nº 2886/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta do Orçamento da Fundação UNIRG - 04.0401.12.122.0019.4.053 (Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais) e 3.3.90.39-1.799.9019.004.000 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica).

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE

Fica prorrogada a vigência do supramencionado instrumento contratual de 19/12/2024 a 19/12/2025, perfazendo o período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato originário não modificado por este termo aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só fim, na presença de duas testemunhas.

Gurupi – TO, 02 de dezembro de 2024.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
CONTRATANTE

IRMANDADE DA SANTA CASA DE
MISERICORDIA DE LIMEIRA
Wilson Rocha Filho
Provedor
CONTRATADA

IRMANDADE DA SANTA CASA DE
MISERICORDIA DE LIMEIRA
José Mario Bozza Gazzetta
2º Vice Provedor
CONTRATADA

Testemunhas:

1 _____ CPF: _____

2 _____ CPF: _____

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/C246-FA94-FB48-C295> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C246-FA94-FB48-C295



Hash do Documento

003EE5A24DFFCEEFB4E65161BBEB59114E186AD11960A6B5771AA832F92E7B18

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/12/2024 é(são) :

- WILSON ROCHA FILHO (Parte) - 861.419.968-68 em 05/12/2024 16:30 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Thu Dec 05 2024 16:29:46 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -22.575093 Longitude: -47.443481 Accuracy: 32

IP 177.103.48.119

Identificação: Por email: wilsonrochafilho@gmail.com

Assinatura:

Hash Evidências:

1E48A749D5CDEB76C51AAD864025B1953C75218BED5F8F9E3C5968A27E9AEDD9

- JOSÉ MÁRIO BOZZA GAZZETTA (Parte) - 821.957.308-20 em 05/12/2024 11:42 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

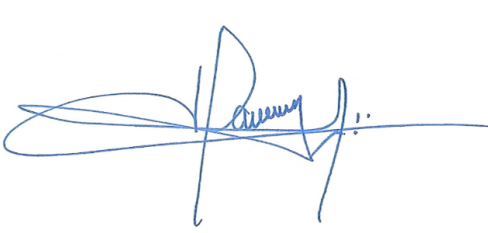
Client Timestamp Thu Dec 05 2024 11:42:01 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -23.5413 Longitude: -46.593 Accuracy: 3061

IP 177.139.45.112

Identificação: Autenticação de conta

Assinatura:



Hash Evidências:

F51B9B78831E8E949F0325190B72E8FDF384BBD2EE7817C5F9D5DA18F6271AFD

THIAGO PIÑEIRO MIRANDA (Parte) - 964.247.021-72 em 05/12/2024 11:00 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Thu Dec 05 2024 10:55:49 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -11.7337522 Longitude: -49.0735136 Accuracy: 4087.0914007478577

IP 186.192.251.110

Identificação: Por email: presidencia@unirg.edu.br

Assinatura:



Hash Evidências:

E330F8EA3D54DDC364835CE37DAB88750685786A15158E2082DE9545ED7A0BB8



CONSIDERANDO o disposto no artigo 117 da Lei 14.133/2021, que trata do acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 140 da Lei 14.133/2021, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação dos serviços.

CONSIDERANDO a importância de a administração pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

RESOLVE:

I - Designar o servidor: **LUCIANO RODRIGUES LOPES**, matrícula n.º 499213, para fiscalizar e atestar notas fiscais referente **Ata de Registro de Preços n.º 011/2024, Pregão Eletrônico n.º PE/2024.012-GPI-SRP, Protocolo Eletrônico n.º 2024011711006 e Processo Administrativo n.º 2024001711**, tem por objeto o Registro de preços, para futura, eventual e parcelada **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES**, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 02 de setembro de 2024**.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE através dos meios oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal de Gurupi, CUMPRA-SE;

Secretaria Municipal de Gabinete de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de dezembro de 2024.

JOSÉ CARLOS ARRUDA DE BESSA
Secretário Chefe de Gabinete
Decreto n.º 896/2022

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Diego Avelino Milhomens Nogueira
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

Fundação Unirg - UNIRG

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 013/2024 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo Eletrônico nº 1334/2024

A Fundação UNIRG torna público o resultado da licitação supramencionada, que tem por objeto o **Registro de Preços para Futura, Eventual e parcelada Aquisição de Materiais Educativos e Esportivos**, afim de atender as demandas da Fundação/Universidade de Gurupi - UnirG, conforme especificações complementares constantes no anexo I do Termo de Referência.

| Nº da Ata SRP | Fornecedor registrado | CNPJ | Valor total registrado por fornecedor |
|--|--|--------------------|---------------------------------------|
| 116/2024 | BRUMO ESPORTES LTDA - EPP | 51.414.411/0001-64 | R\$ 1.738,04 |
| 117/2024 | CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA - EPP | 40.553.425/0001-42 | R\$ 26.213,00 |
| 118/2024 | DJ DISTRIBUIDORA LTDA - EPP | 27.563.168/0001-61 | R\$ 15.476,90 |
| 119/2024 | INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME | 28.480.081/0001-93 | R\$ 6.424,00 |
| 120/2024 | PAUHER TECNOLOGY INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - ME | 16.801.595/0001-14 | R\$ 389,30 |
| Valor Total: R\$ 50.241,24 (Cinquenta mil, duzentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos). | | | |

Assinatura Ata: 05 de dezembro de 2024.

Validade da Ata: 12 (doze) meses, a contar da publicação deste extrato no Diário Oficial do Município de Gurupi - TO.

A publicação da íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, 05 de dezembro de 2024.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
ORGÃO GERENCIADOR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO 077/2023

Processo Administrativo Eletrônico nº 1362/2023

A Fundação UNIRG, torna público, o primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 077/2023, firmado com **EDIMARA MARTINS SANTOS VALADARES - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.933.907/0001-95, no valor total de R\$ 77.800,00 (Setenta e sete mil e oitocentos reais), referente a **"Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Lavagem de Roupas, a fim de melhor atender às demandas da Universidade de Gurupi - UnirG"**. Fica prorrogada a vigência do supramencionado

instrumento contratual de 30/11/2024 a 30/11/2025, perfazendo o período de 12 (doze) meses.

Data de assinatura: 28 de novembro de 2024.

Gurupi/TO, 28 de novembro de 2024.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO 080/2023

Processo Administrativo Eletrônico nº 2886/2023

A Fundação UNIRG, torna público, o primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 080/2023, firmado com **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LIMEIRA**, entidade filantrópica, inscrita no CNPJ sob o nº 51.473.692/0001-26, no valor total de R\$ 3.166.117,20 (três milhões e cento e sessenta e seis mil e cento e dezessete reais e vinte centavos), referente ao **“CRENCIAMENTO de Unidades de Saúde Hospitalares, públicas e/ou privadas, localizadas nas Unidades Federativas do Brasil, para os estágios do curso de Medicina da Universidade de Gurupi – UNIRG – Campus Gurupi em regime de internato aos alunos regularmente matriculados, sob responsabilidade de preceptores nas áreas de Clínica Médica, Cirurgia Geral, Ginecologia e Obstetrícia, Pediatria, Urgência e Emergência, a fim de melhor atender às demandas da Universidade de Gurupi - UnirG nessa área”**. Fica prorrogada a vigência do supramencionado instrumento contratual de 19/12/2024 a 19/12/2025, perfazendo o período de 12 (doze) meses.

Data de assinatura: 05 de dezembro de 2024.

Gurupi/TO, 05 de dezembro de 2024.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO 028/2020

Processo Administrativo Eletrônico nº 411/2022

A Fundação UNIRG, torna público, o Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2020, firmado com a empresa **NTS – NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE MONITORAMENTO EIRELI - ME**, CNPJ: nº 13.021.397/0001-40, no valor total de R\$ 447.337,16 (**Quatrocentos e quarenta e sete mil, trezentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos**), referente a **contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento (predial e urbano) ininterrupto de circuito fechado de TV (CFTV), alarme e cerca elétrica, bem como com o fornecimento e instalação dos respectivos equipamentos em sistema de comodato**. Vigência de 12(meses) a partir da assinatura. Data de assinatura do Quarto Termo Aditivo: 13/11/2024.

Validade do Aditivo: 17/11/2024 a 17/11/2025.

Gurupi/TO, 13 de novembro de 2023.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

Secretaria Municipal de Administração

Central de Aquisições e Contratações Públicas

**AVISO DE DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR Nº
DL/2024.071-GPI-SEMUS FORMATO ELETRÔNICO,
VIA E-MAIL PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº
2024112807001 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
2024015014.**

DA UNIDADE CONTRATANTE/ÓRGÃO:
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DO OBJETO

- Locação de espaço para a realização da reunião anual dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi, a ser realizada no dia 18.12.2024, com apresentação de relatório final, palestras e jantar de encerramento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

PERÍODO DE PROPOSTAS

- De 06/12/2024 as 08h:00min.

- Até 11/12/2024, às 08h00min;

MEIOS DE ENVIO

- Envio da documentação e proposta comercial será por meio do e-mail: propostascacp@gurupi.to.gov.br.

Torna-se público que o município de **GURUPI- TO**, por meio do órgão supra identificado, realizará Dispensa **EM RAZÃO DO VALOR**, com critério de escolha por meio de recebimento de propostas, via e-mail, com apuração por **MENOR PREÇO**, na hipótese da **LEI FEDERAL N 14.133/2021, COM FULCRO NO ARTIGO 75, INCISO II**.

Gurupi-TO, 05 de dezembro de 2024.

ANDRE SILVA JORGE ANTUNES
Agente de Contratação
DEC-Nº(0576/2024)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 235/2024

Protocolo Eletrônico nº 2024091724003. Processo administrativo nº 2024012367. Inexigibilidade de Licitação nº IL/2024.134-GPI-SEDUR. Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, CNPJ nº 17.590.743/0001-61 e da empresa **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS**, CNPJ: 25.089.509/0001-83. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL**. Valor: R\$ 3.360,00 (três mil e trezentos e sessenta reais). Vigência: A vigência deste Contrato fica condicionada à existência de